



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**Campus Brasília**

**EDITAL No 012/2016 - CBRA/IFB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CBRA/IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, em observância ao disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, à Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a divulgação do resultado dos recursos da Análise Curricular, do processo seletivo para contratação de professor substituto, objeto do EDITAL No 012/2016 - CBRA/IFB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, conforme a seguir:

<b>Candidato</b>	<b>Tempo de experiência na docência em sala de aula</b>	<b>Experiência profissional na área de formação exceto docência.</b>	<b>Titulação</b>	<b>Total</b>
Janaina Guimarães Moraes	5	0	0	5
<b>(Indeferido)</b>	<p><b>Recurso 1</b> – Pontuação para o tempo de experiência na docência em sala de aula</p> <p>Indeferido- A comissão avaliadora entende que a candidata só atinge o status de profissional-docente após o término da sua formação acadêmica na área. Sendo assim, não foram consideradas as comprovações de docência anteriores ao mês de formatura da mesma (Junho de 2014). Vale ressaltar que este critério se deu para todos os candidatos.</p> <p><b>Recurso 2</b> – Pontuação para experiência profissional na área de formação, exceto docência.</p> <p>Indeferido - Conforme item 4.1.3 do edital 012/2016- CBRA/IFB, “A experiência profissional, exceto docência, deverá ser comprovada</p>			

	mediante apresentação dos registros na CTPS”. Portanto, não serão considerados outros tipos de comprovação que não atendam ao edital. Vale ressaltar que este critério se deu para todos os candidatos
--	--

Brasília, 07 de Fevereiro de 2017.

*Original Assinado*

**PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA**

Diretor-Geral *Campus* Brasília

Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016.